SÚMULA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS (CE-RS)

DATA:	7 de outubro de 2020, quarta-feira	HORÁRIO:	15h30
LOCAL:	Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme DPO-RS nº 1155/2020 – na ferramenta *Microsoft Teams*		

MEMBROS DA COMISSÃO:	Luciana Inês Gomes Miron	Coordenadora
	Renato Gilberto Gama Menegotto	Coordenador Adjunto
	Roberto Luiz Decó	Membro titular
ASSESSORIA TÉCNICA:	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva do CAU/RS
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico do CAU/RS

1. Abertura da reunião – verificação do quórum

Presentes os membros titulares acima relacionados, perfazendo quórum pleno para o funcionamento da reunião.

2. Ordem do dia

2.1. Recebimento de documentos

Foram recebidos e-mails nos dias 01 e 02/10/2020 das chapas 02 e 03, respectivamente. Quanto à manifestação da Chapa 03, a assessoria apresenta retorno da CEN-CAU/BR sobre o sistema de votação, bem como verificação encaminhada junto à Presidência do CAU/RS em relação ao atendimento aos arquitetos e urbanistas no dia da eleição. Quanto à solicitação da Chapa 02, a comissão entende que a questão trazida foge da sua esfera de atuação. A comissão decide esclarecer as informações sobre o sistema de votação e ressaltar a necessidade de observação e cumprimento do Regulamento por parte das chapas, bem como orientar quanto à previsão de trâmite específico para análise de condutas (denúncia).

Encaminhamento:	Deliberação CE-RS nº 017/2020.

2.2. Análise de denúncia

A coordenadora Luciana, por meio do protocolo no SiEN, procedeu ao juízo de admissibilidade da denúncia 039/2020 - RS. A comissão aprecia a ordem de arquivamento e delibera pela inadmissibilidade, determinando a notificação do denunciante por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço de correio eletrônico cadastrado no SiEN, considerando que, na forma do § 4º do art. 67 do Regulamento Eleitoral (Resolução CAU/BR nº 179), caberá a interposição de recurso à CEN-CAU/BR por meio do SiEN, no prazo de 3 (três) dias contados da data de publicação do extrato da decisão no sítio eletrônico do CAU/RS.

Encaminhamento:	Deliberação CE-RS nº 016/2020. Extrato de denúncia para publicação.

2.3. Proposições para o Relatório Conclusivo

A comissão realiza apontamentos acerca da necessidade de revisão do Regulamento Eleitoral, levando em consideração os princípios da administração pública e as situações observadas no desenrolar do processo eleitoral até o momento.

Encaminhamento:	Os tópicos levantados serão desenvolvidos para inclusão como sugestões no relatório da comissão.

2.4. Informe de afastamento

O coordenador adjunto Renato Menegotto informa que se afastará das atividades da CE-RS em razão de tratamento de saúde, devendo ser convocada sua substituta para atuação nas próximas reuniões.

3. Encerramento
A minuta da súmula será enviada aos membros da comissão para leitura e revisão.

Assinado de forma digital por
CLAUDIVANA BITTENCOURT:02211658008
Dados: 2020.10.21 10:45:48 -03'00'

CLAUDIVANA BITTENCOURT
Secretária Executiva do CAU/RS
Assessora Técnica da Comissão Eleitoral (CE-RS)

Luciana Miron Assinado de forma digital por Luciana Miron
Dados: 2020.10.20 19:04:48 -03'00'

LUCIANA INÊS GOMES MIRON
Coordenadora da Comissão Eleitoral (CE-RS)